



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.233 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

Conselho Tutelar	
CONSELHEIRO	PERÍODO CONCESSIVO
JOCEMAR VIEIRA	05/11/2018 A 04/12/2018

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal